

RECEBIDO em 09/12/91
ARQUIVADO em 1/1/92
E. P. de T.
- Funcionário -



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 1.680 EMENTA:-
DE 06 DE dezembro DE 1.991
REG. LIVRO FLS.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA ASSO
CIAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICI-
PAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte- Ceará,
autorizado a Reconhecer de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES
DO BAIRRO SANTA TEREZA, com sede e foro neste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publica
ção.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 06 (seis)
dias do mês de dezembro de 1.991.


CARLOS ALBERTO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL